



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/10 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2009

EDITAL DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, conforme descrição contida no Anexo I.

O Município de Matinhos torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010 – PMM, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 03/03/2010, às 14:00 horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL no AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL 015/2010 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeiro Esmael Silva Abou Hassan e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 615/2009 do dia 24/11/2009 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL no AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, com as características e especificações constantes do Anexo I deste Edital.**

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

3. EDITAL

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Dos Objetos – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III - Declaração De Idoneidade

ANEXO IV - Declaração De Responsabilidades

ANEXO V - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO VI – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

ANEXO IX – Modelo de Credenciamento.

ANEXO X – Modelo de CONTRATO

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO015./2010 - PMM estará à disposição no site WWW.matinhos.pr.gov.br.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Deptº de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo Departamento de licitação., até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

04: Secretaria Municipal de Administração

001: Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.005: Gerenciamento de Recursos Humanos

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 47

R\$ 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta reais).

07: Secretaria Municipal de Assistência Social

001: Gabinete do Secretário

08.244.0005.2.011: Manutenção de Secretário Municipal da Criança

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 73

R\$ 19.903,00 (dezenove mil novecentos e três reais)

08: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001: Gabinete do Secretário

12.361.0007.2.012: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 111

R\$ 43.965,50 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

09: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

001: Gabinete do Secretário

23.122.0013.2.024: Manutenção e Apoio ao Turismo

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 210
R\$ 27.599,50 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

10: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

001: Gabinete do Secretário

18.122.0015.2.025: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 217
R\$ 15.514,00 (quinze mil quinhentos e quatorze reais).

11: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

001: Gabinete do Secretário

15.451.0007.2.028: Manutenção das Atividades da Secretaria.

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 231
R\$ 27.961,16 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e hum reais e dezesseis centavos).

12: Secretaria Municipal de Saúde.

001: Gabinete do Secretário

10.301.0019.2.030: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 260
R\$ 313.903,45 (trezentos e treze mil novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

5.5 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FORMA DE CREDENCIAMENTO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.2. Por credenciais entendem-se:

a) Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a outorga.

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro (a) da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

10 – PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir da data do encaminhamento ao sistema.

12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

l) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

l) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da licitante;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do Anexo III.

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. – A Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13 – PREÇO MÁXIMO

13.1 - Ficamos fixados o valor máximo global de **R\$ 490.896,61 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e hum centavos)**.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** para o objeto licitado.

15 - RECURSOS

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**

15.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, a Pregoeira fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Representante do Comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. – O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

19.2. - É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

19.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

19.4. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 09 de fevereiro de 2.010.

Esmael Silva Abou Hassan
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

O valor máximo global de **R\$ 490.896,61 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e hum centavos)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 01: VALOR R\$ 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta reais)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	15.000	UNID	Fichas de Remessa	15x21 / 1x0 / 180gr	0,14	2.100,00
2	20.000	UNID	Protocolo Geral	12x16 / 1x0/ 180gr	0,07	1.400,00
3	5.000	UNID	Envelopes Saco Branco	24x34 / 1x0 / 90gr	0,41	2.050,00
4	10.000	UNID	Envelopes Oficio	11.5x22.9 / 1x0 / 90gr	0,13	1.300,00
5	5.000	UNID	Envelopes Saco Branco	20x28 / 1x0 / 90gr	0,32	1.600,00
6	40.000	UNID	Folhetos Veranista	23x32 / 4x4 / Col. 115gr	0,18	7.200,00
7	10.000	UNID	Capas de Processo	32x47 / 1x1 / Sup. 250gr	0,83	8.300,00
8	30.000	UNID	Cartões de Visita	5x9cm / Plast./ 4x0	0,11	3.300,00
9	40.000	UNID	folder	21x30 / 4x4 / 150g	0,37	14.800,00
					TOTAL	42.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 02: VALOR R\$ 19.903,00 (dezenove mil novecentos e três reais)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	690	UNID	Convites Impressão Digital Colorido	Impressão Digital	2,79	1925,10
2	1.000	UNID	Liberção Funeral	1x0 / 21x31 / 75gr	0,25	250,00
3	1.000	UNID	Emcaminhamento Auxilio Funeral	1x0 / 21x31 / 75gr	0,25	250,00
4	2.000	UNID	Entrevista Social	1x0 / 21x31 / 75gr	0,26	520,00
5	1.000	UNID	Declaração de Prog. do Leite das Crianças	1x0 / 21x31 / 75gr	0,25	250,00
6	2.000	UNID	Atendimento Jurídico	1x0 / 21x31 / 75gr	0,26	520,00
7	2.000	UNID	Declaração Bolsa Família	1x0 / 21x31 / 75gr	0,26	520,00
8	2.000	UNID	Declaração Bolsa Família Renda	1x0 / 21x31 / 75gr	0,26	520,00
9	300	UNID	Questionário (identificação Como Político)	1x0 / 21x31 / 75gr	1,09	327,00

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

10	280	UNID	Questionário SIS OBI	1x0 / 21x31 / 75gr	0,57	159,60
11	280	UNID	Questionário (identificação previdência)	1x0 / 21x31 / 75gr	0,57	159,60
12	300	UNID	Questionário identificados s/ CPF e Título	1x0 / 21x31 / 75gr	0,7	210,00
13	300	UNID	Cad. Único p/ prog.Sociais do Gov. Federal	1x0 / 21x31 / 75gr	0,7	210,00
14	90	UNID	Caderno de Textos SUAS	Impressão digital	10,23	920,70
15	1.000	UNID	Sócio Econômico Federal	1x0 / 21x31 / 75gr	0,26	260,00
16	1.000	UNID	Inf. PET Prog. de Erradicação Trab Infantil	1x1 / 21x31 / 75gr	0,32	320,00
17	1.500	UNID	Prog. Erradicação do trabalho Infantil	1x1 / 21x31 / 75gr	0,51	765,00
18	1.000	UNID	Dados de Inclusão Crianças/Adolescente	1x0 / 21x31 / 75gr	0,25	250,00
19	200	UNID	Modelo Certificado	Impressão Digital	2,83	566,00
20	50.000	UNID	Folhetos Diversos	4x4 / 21x31 / Col. 115gr	0,22	11000,00
					TOTAL:	19.903,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

LOTE 03: VALOR R\$ 43.965,50 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	7.500	UNID	Fichas Parecer Disc. Ens. Fundamental	3 pág. / 21x31 / 1x0 / 75gr	0,21	1.575,00
2	7.500	UNID	Fichas Parecer Disc. Ens. Infantil	3 pág. / 21x31 / 1x0 / 75gr	0,21	1.575,00
3	1.950	UNID	Boletim Pré-Educação Infantil	21x31 / 4x1 / 180gr	0,7	1.365,00
4	1.050	UNID	Boletim Maternal Educação Infantil	21x31 / 4x1 / 180gr	0,85	892,50
5	1.800	UNID	Autorização de Entrega	21x31 / 1x0 / 75gr	0,32	576,00
6	3.000	UNID	Aut. dos Pais p/ Passeio	21x31 / 1x0 / 75gr	0,11	330,00
7	3.500	UNID	Boletim 1º ano	21x31 / 4x1 / 75gr	0,52	1.820,00
8	3.000	UNID	Comunicado p/ Matrícula	15x21 / 1x0 / 75gr	0,11	330,00
9	600	UNID	Cópias de Encaminhamento	21x31 / 1x0 / 75gr	0,42	252,00
10	600	UNID	Cópias de entrevista com os pais	21x31 / 1x0 / 75gr	1,02	612,00
11	600	UNID	Cópias de Relatório Semestral	21x31 / 1x0 / 75gr	1,02	612,00
12	2.000	UNID	Ficha Assist. Social Questionário Social	21x31 / 1x0 / 75gr	0,38	760,00
13	8.000	UNID	Ficha de Adesão	15x21 / 1x0 / 180gr	0,14	1.120,00
14	2.000	UNID	Ficha de Avaliação fisio	21x31 / 1x0 / 75gr	0,38	760,00
15	2.000	UNID	Ficha de Avaliação fono	21x31 / 1x0 / 75gr	0,56	1.120,00
16	8.000	UNID	Ficha Parecer Discritivo	21x31 / 1x0 / 75gr	0,23	1.840,00
17	8.000	UNID	Ficha Prontuárioz	21x31 / 1x0 / 75gr	0,13	1.040,00
18	8.000	UNID	Ficha Individual	21x31 / 1x0 / 75gr	0,13	1.040,00
19	2.000	UNID	Questionário Socio	21x31 / 1x0 / 75gr	0,15	300,00

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			Economicori			
20	2.000	UNID	Regulamento do CMEI	21x31 / 1x0 / 75gr	0,15	300,00
21	100	UNID	Resumo do Projeto 4 pág.	21x31 / 75gr	6,74	674,00
22	100	UNID	Livros c/ 30 Pag.Educação Inclusiva Encadernado	21x31 / 4x4 / 75gr	19,93	1.993,00
23	200	UNID	Livros c/ 140 Pag.Educação Infantil	21x31 / 4x4 / 75gr	46,23	9.246,00
24	100	UNID	Livros c/ 210 Pag.Educação Ensino Fundamental	21x31 / 4x4 / 75gr	138,33	13.833,00
					TOTAL	43.965,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

LOTE 04: VALOR R\$ 15.514,00 (quinze mil quinhentos e quatorze reais)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	20.000	UNID	Folhetos Separe o Lixo	4x4 / 22x32 / col.115gr	0,19	3.800,00
2	10.000	UNID	Folhetos Reciclagem do Coco Verde	4x4 / 21x31 / col.115gr	0,18	1.800,00
3	5.000	UNID	Fichas Cadastro de Pinos	1x1 / 16x23 / 180gr	0,20	1.000,00
4	40	UNID	Blocos de Solicitação de Serviço	1x0 / 100x1 / 16x23	9,10	364,00
5	5.000	UNID	Cartões	5x9cm / 4x0 / Plastificado	0,11	550,00
6	50.000	UNID	Folhetos dia do meio ambiente	4x4 / 23x32 / col.115gr	0,16	8.000,00
					TOTAL:	15.514,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

LOTE 05: VALOR R\$ 27.961,16 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e hum reais e dezesseis centavos)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	40	UNID	bls 100fls x 1 via	21x16 / 75g / 1x1	13,82	552,80
2	600	UNID	bls 100fls x 1 via	12,5x18 / 56g / 1x0	5,56	3336,00
3	60	UNID	bls 100fls x 1 via	14x21 / 56g / 1x0	9,37	562,20
4	50	UNID	bls 100fls x 1 via	15x21 / 56g / 1x0	10,83	541,50
5	600	UNID	bls 100fls x 1 via	15x21 / 75 g / 1x0	7,19	4314,00
6	12	UNID	bls 50fls x 1 via	16x22 / 56g / 1x0	34,33	411,96
7	30	UNID	bls 100fls x 1 via	18x25/ 75g / 1x0	24,5	735,00
8	600	UNID	bls 100 x 1 via	21x11 / 75g / 1x0	3,67	2.202,00
9	50	UNID	bls 100fls x 1 via	oficio / 56g / 1x0	11,13	556,50
10	40	UNID	bls 100fls x 2 via	oficio / 75g / 1x0	11,07	442,80
11	12.000	UNID	fls	oficio / 75g / 1x1	0,17	2.040,00
12	40.000	UNID	Folder	21x30 / 4x4 / couche 115g	0,27	10.800,00

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

13	80	UNID	bls 100x1 via	oficio / 75g / 1x0	18,33	1.466,40
					TOTAL:	27.961,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LOTE 06: VALOR R\$ 27.599,50 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	5.000		Cartões Diversos	5x9cm / 4x0 / Plas.	0,11	550,00
2	100.000		Folhetos Turismo	22x32 / 4x4 / col. 115gr	0,2	20.000,00
3	750		Cartazes Obra Embargada (Vermelho)	22x42 / 3x0 / 180gr	0,91	682,50
4	750		Cartazes Interditado (Vermelho)	22x42 / 3x0 / 180gr	0,91	682,50
5	300		Cartazes Fiscalização de Obras (Verde)	22x42 / 3x0 / 180gr	0,91	273,00
6	1.200		Cartazes Fiscalização de Obras (Amarelo)	22x42 / 3x0 / 180gr	0,91	1.092,00
7	50		Blocos Auto de Apreensão c/ carbono	21x31 / 1x0 / 63gr / 50x3	28,33	1.416,50
8	2.000		Carterinhas ambulante	8x11 / 4x4 / 180gr	0,44	880,00
9	50		Blocos de Auto/Termo c/ carbono	21x31 / 1x0 / 50x3 / 63gr	28,33	1.416,50
10	50		Blocos Notificação c/ carbono	16x23 / 1x0 / 50x2 / 63gr	12,13	606,50
					TOTAL	27.599,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE :

LOTE 07: VALOR R\$ 185.855,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
01	10.000	UND.	Cartão Programa Hiperdia	10,5x7,5 - 1x1 - 180gr	0,12	1.200,00
02	10.000	UND.	Carteira Paciente Hiperdia	16x24 - 1x1 - 180gr	0,22	2.200,00
03	5.000	UND.	Cartão Programa Diabéticos	16x24 - 1x1 - 180gr	0,15	750,00
04	10.000	UND.	Ficha De Cadastro Planejamento Familiar	16x24 - 1x1 - 180gr	0,21	2.100,00
05	10.000	UND.	Cartão Planejamento Familiar	10,5x7,5 - 1x1 - 180gr	0,12	1.200,00
06	50.000	UND.	Cartão Da Família	10,5x7,5 - 1x1 - 180gr	0,12	6.000,00
07	500	bls c/ 100 fls	Requisição Exames	10x16 - 1x0 - 75g	2,39	1.195,00
08	1.000	bls c/ 100 fls	Receituário Médico	16x22 - 1x0 - 75g	6,5	6.500,00
09	1.000	bls. c/ 50x2 fls.	Receituário Controle Especial Carbonado	16x19 - 1x0 - 56gr	18,5	18.500,00
10	500	bls c/ 20 fls	receituário controle especial lista b1 numerado	11x24 - 1x0 - 75gr	1,5	750,00

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

11	1.000	bls c/ 100 fls	atestado médico	15x21 - 1x0 - 75gr	6,4	6.400,00
12	1.000	bls c/ 50 fls	referência - contra referência	21x30 - 1x1 - 75gr	5,67	5.670,00
13	1.000	BLS C/ 50 fls	planilha médica	21x30 - 1x1 - 75gr	5,67	5.670,00
14	1.000	BLS C/ 100 fls	requisição de mamografia	21x30 - 1x1 - 75gr	8,13	8.130,00
15	1.000	BLS C/ 100 fls	ficha a siab	21x30 - 1x1 - 75gr	8,13	8.130,00
16	250	BLS C/ 100 fls	relatório de visita diária	21x30 - 1x1 - 75gr	8,8	2.200,00
17	1.000	BLS C/ 100 fls	ficha b - há	21x30 - 1x1 - 75gr	8,13	8.130,00
18	1.000	BLS C/ 100 fls	ficha b - dia	21x30 - 1x1 - 75gr	8,13	8.130,00
19	1.000	BLS C/ 100 fls	ficha b - ges	21x30 - 1x1 - 75gr	8,13	8.130,00
20	1.000	BLS C/ 100 fls	ficha b - tb	21x30 - 1x1 - 75gr	8,13	8.130,00
21	1.000	BLS C/ 100 fls	ficha b - han	21x30 - 1x1 - 75gr	8,13	8.130,00
22	250	BLS C/ 100 fls	ficha d	23x32 - 1x1 - 75gr	13,23	3.307,50
23	250	BLS C/ 100 fls	relatório ssa2	23x32 - 1x1 - 75gr	13,23	3.307,50
24	250	BLS C/ 100 fls	ficha pma2	23x32 - 1x0 - 75gr	12,63	3.157,50
25	250	BLS C/ 100 fls	boletim de produção ambulatorial / bpa	23x32 - 1x0 - 75gr	12,63	3.157,50
26	250	BLS C/ 100 fls	relatório mensal coleta preventivo	21x30 - 1x1 - 75gr	11,27	2.817,50
27	250	bls. c/ 50x2 fls.	cadastro hiperdia / diabético carbonado	21x30 - 1x1 - 75gr	19,37	4.842,50
28	250	BLS C/ 100 fls	ficha de acompanhamento hiperdia	21x30 - 1x0 - 75gr	11,1	2.775,00
29	250	BLS C/ 100 fls	programa leite das crianças	21x30 - 1x1 - 75gr	10,93	2.732,50
30	10.000	UND.	ficha puericultura	16x23 - 1x1 - 180gr	0,27	2.700,00
31	250	BLS C/ 100 fls	mapa mensal avaliação nutricional sisvan	21x30 - 1x0 - 75gr	10,77	2.692,50
32	250	BLS C/ 100 fls	vigilância alimentar e nutricional	21x30 - 1x0 - 75gr	10,77	2.692,50
33	250	BLS C/ 100 fls	boletim diário produção odontológica	21x30 - 1x1 - 75gr	10,93	2.732,50
34	250	BLS C/ 100 fls	controle primeiras consultas odontológicas	21x30 - 1x0 - 75gr	10,77	2.692,50
35	250	BLS C/ 100 fls	relatório de procedimentos odontológicos	21x30 - 1x0 - 75gr	10,83	2.707,50
36	250	BLS C/ 100 fls	consultas odontológicas	21x30 - 1x0 - 75gr	10,83	2.707,50
37	20.000	UND.	cartão clinica odontologica	16x23 - 1x1 - 180gr	0,27	5.400,00
38	250	BLS C/ 100	bpa	21x30 - 1x0 - 75gr	10,77	2.692,50

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

		fls				
39	250	BLS C/ 100 fls	fpo	21x30 - 1x0 - 75gr	10,77	2.692,50
40	250	BLS C/ 100 fls	ficha acompanhamento individual / ferro	16x23 - 1x0 - 75gr	8,13	2.032,50
41	250	BLS C/ 100 fls	mapa acomp. fornecimento suplementos	21x30 - 1x0 - 75gr	10,77	2.692,50
42	250	BLS C/ 100 fls	ficha reg. diá.atend.gestante sisprenatal	21x30 - 1x0 - 75gr	10,77	2.692,50
43	250	BLS C/ 100 fls	ficha cadastramento gestante	21x30 - 1x0 - 75gr	10,77	2.692,50
44	250	BLS C/ 100 fls	relatório programatico mensal	21x30 - 1x0 - 75gr	10,77	2.692,50
					TOTAL:	185.855,0 0

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS no Departamento de Compras Rua Pastor Elias Abraão, 22 – Centro, em horário comercial das 12:30 às 18:30 hs de segunda a sexta-feira e/ou local indicado pelo departamento de compras.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.2 - Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias, após a solicitação do Departamento de Compras.

2.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade deà Rua.....,nº.....,inscrita no CNPJ sob nº.....

1. DO OBJETO – (Descrição)

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, conforme especificado abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 01: VALOR R\$ (.....)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	15.000	UNID	Fichas de Remessa	15x21 / 1x0 / 180gr		
2	20.000	UNID	Protocolo Geral	12x16 / 1x0/ 180gr		
3	5.000	UNID	Envelopes Saco Branco	24x34 / 1x0 / 90gr		
4	10.000	UNID	Envelopes Oficio	11.5x22.9 / 1x0 / 90gr		
5	5.000	UNID	Envelopes Saco Branco	20x28 / 1x0 / 90gr		
6	40.000	UNID	Folhetos Veranista	23x32 / 4x4 / Col. 115gr		
7	10.000	UNID	Capas de Processo	32x47 / 1x1 / Sup. 250gr		
8	30.000	UNID	Cartões de Visita	5x9cm / Plast./ 4x0		
9	40.000	UNID	folder	21x30 / 4x4 / 150g		
					TOTAL	

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 02: VALOR R\$ (.....)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	690	UNID	Convites Impressão Digital Colorido	Impressão Digital		
2	1.000	UNID	Liberção Funeral	1x0 / 21x31 / 75gr		
3	1.000	UNID	Emcaminhamento Auxilio Funeral	1x0 / 21x31 / 75gr		
4	2.000	UNID	Entrevista Social	1x0 / 21x31 / 75gr		
5	1.000	UNID	Declaração de Prog. do Leite das Crianças	1x0 / 21x31 / 75gr		
6	2.000	UNID	Atendimento Jurídico	1x0 / 21x31 / 75gr		
7	2.000	UNID	Declaração Bolsa Família	1x0 / 21x31 / 75gr		
8	2.000	UNID	Declaração Bolsa Família Renda	1x0 / 21x31 / 75gr		
9	300	UNID	Questionário (identificação Como Político)	1x0 / 21x31 / 75gr		
10	280	UNID	Questionário SIS OBI	1x0 / 21x31 / 75gr		
11	280	UNID	Questionário (identificação previdência)	1x0 / 21x31 / 75gr		
12	300	UNID	Questionário identificados s/ CPF e Título	1x0 / 21x31 / 75gr		
13	300	UNID	Cad. Único p/ prog.Sociais do Gov. Federal	1x0 / 21x31 / 75gr		
14	90	UNID	Caderno de Textos SUAS	Impressão digital		
15	1.000	UNID	Sócio Econômico Federal	1x0 / 21x31 / 75gr		
16	1.000	UNID	Inf. PET Prog. de Erradicação Trab Infantil	1x1 / 21x31 / 75gr		
17	1.500	UNID	Prog. Erradicação do trabalho Infantil	1x1 / 21x31 / 75gr		
18	1.000	UNID	Dados de Inclusão Crianças/Adolescente	1x0 / 21x31 / 75gr		
19	200	UNID	Modelo Certificado	Impressão Digital		
20	50.000	UNID	Folhetos Diversos	4x4 / 21x31 / Col. 115gr		
					TOTAL:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

LOTE 03: VALOR R\$ (.....)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	7.500	UNID	Fichas Parecer Disc. Ens. Fundamental	3 pág. / 21x31 / 1x0 / 75gr		
2	7.500	UNID	Fichas Parecer Disc. Ens. Infantil	3 pág. / 21x31 / 1x0 / 75gr		
3	1.950	UNID	Boletim Pré-Educação Infantil	21x31 / 4x1 / 180gr		
4	1.050	UNID	Boletim Maternal Educação	21x31 / 4x1 / 180gr		

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			Infantil			
5	1.800	UNID	Autorização de Entrega	21x31 / 1x0 / 75gr		
6	3.000	UNID	Aut. dos Pais p/ Passeio	21x31 / 1x0 / 75gr		
7	3.500	UNID	Boletim 1º ano	21x31 / 4x1 / 75gr		
8	3.000	UNID	Comunicado p/ Matrícula	15x21 / 1x0 / 75gr		
9	600	UNID	Cópias de Encaminhamento	21x31 / 1x0 / 75gr		
10	600	UNID	Cópias de entrevista com os pais	21x31 / 1x0 / 75gr		
11	600	UNID	Cópias de Relatório Semestral	21x31 / 1x0 / 75gr		
12	2.000	UNID	Ficha Assist. Social Questionário Social	21x31 / 1x0 / 75gr		
13	8.000	UNID	Ficha de Adesão	15x21/ 1x0 / 180gr		
14	2.000	UNID	Ficha de Avaliação físico	21x31 / 1x0 / 75gr		
15	2.000	UNID	Ficha de Avaliação fono	21x31 / 1x0 / 75gr		
16	8.000	UNID	Ficha Parecer Descritivo	21x31 / 1x0 / 75gr		
17	8.000	UNID	Ficha Prontuário	21x31 / 1x0 / 75gr		
18	8.000	UNID	Ficha Individual	21x31 / 1x0 / 75gr		
19	2.000	UNID	Questionário Socio Economico	21x31 / 1x0 / 75gr		
20	2.000	UNID	Regulamento do CMEI	21x31 / 1x0 / 75gr		
21	100	UNID	Resumo do Projeto 4 pág.	21x31 / 75gr		
22	100	UNID	Livros c/ 30 Pag. Educação Inclusiva Encadernado	21x31 / 4x4 / 75gr		
23	200	UNID	Livros c/ 140 Pag. Educação Infantil	21x31 / 4x4 / 75gr		
24	100	UNID	Livros c/ 210 Pag. Educação Ensino Fundamental	21x31 / 4x4 / 75gr		
TOTAL						

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

LOTE 04: VALOR R\$ (.....)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	20.000	UNID	Folhetos Separe o Lixo	4x4 / 22x32 / col.115gr		
2	10.000	UNID	Folhetos Reciclagem do Coco Verde	4x4 / 21x31 / col.115gr		
3	5.000	UNID	Fichas Cadastro de Pinos	1x1 / 16x23 / 180gr		
4	40	UNID	Blocos de Solicitação de Serviço	1x0 / 100x1 / 16x23		
5	5.000	UNID	Cartões	5x9cm / 4x0 / Plastificado		
6	50.000	UNID	Folhetos dia do meio ambiente	4x4 / 23x32 / col.115gr		
TOTAL:						

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

LOTE 05: VALOR R\$ (.....)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	40	UNID	bls 100fls x 1 via	21x16 / 75g / 1x1		
2	600	UNID	bls 100fls x 1 via	12,5x18 / 56g / 1x0		
3	60	UNID	bls 100fls x 1 via	14x21 / 56g / 1x0		
4	50	UNID	bls 100fls x 1 via	15x21 / 56g / 1x0		
5	600	UNID	bls 100fls x 1 via	15x21 / 75 g / 1x0		
6	12	UNID	bls 50fls x 1 via	16x22 / 56g / 1x0		
7	30	UNID	bls 100fls x 1 via	18x25/ 75g / 1x0		
8	600	UNID	bls 100 x 1 via	21x11 / 75g / 1x0		
9	50	UNID	bls 100fls x 1 via	oficio / 56g / 1x0		
10	40	UNID	bls 100fls x 2 via	oficio / 75g / 1x0		
11	12.000	UNID	fls	oficio / 75g / 1x1		
12	40.000	UNID	Folder	21x30 / 4x4 / couche 115g		
13	80	UNID	bls 100x1 via	oficio / 75g / 1x0		
					TOTAL:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LOTE 06: VALOR R\$ (.....)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	5.000		Cartões Diversos	5x9cm / 4x0 / Plas.		
2	100.000		Folhetos Turismo	22x32 / 4x4 / col. 115gr		
3	750		Cartazes Obra Embargada (Vermelho)	22x42 / 3x0 / 180gr		
4	750		Cartazes Interditado (Vermelho)	22x42 / 3x0 / 180gr		
5	300		Cartazes Fiscalização de Obras (Verde)	22x42 / 3x0 / 180gr		
6	1.200		Cartazes Fiscalização de Obras (Amarelo)	22x42 / 3x0 / 180gr		
7	50		Blocos Auto de Apreensão c/ carbono	21x31 / 1x0 / 63gr / 50x3		
8	2.000		Carterinhas ambulante	8x11 / 4x4 / 180gr		
9	50		Blocos de Auto/Termo c/ carbono	21x31 / 1x0 / 50x3 / 63gr		
10	50		Blocos Notificação c/ carbono	16x23 / 1x0 / 50x2 / 63gr		
					TOTAL	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE :

LOTE 07: VALOR R\$ (.....)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
01	10.000	UND.	Cartão Programa Hiperdia	10,5x7,5 - 1x1 -		

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

				180gr		
02	10.000	UND.	Carteira Paciente Hiperdia	16x24 - 1x1 - 180gr		
03	5.000	UND.	Cartão Programa Diabéticos	16x24 - 1x1 - 180gr		
04	10.000	UND.	Ficha De Cadastro Planejamento Familiar	16x24 - 1x1 - 180gr		
05	10.000	UND.	Cartão Planejamento Familiar	10,5x7,5 - 1x1 - 180gr		
06	50.000	UND.	Cartão Da Família	10,5x7,5 - 1x1 - 180gr		
07	500	bls c/ 100 fls	Requisição Exames	10x16 - 1x0 - 75g		
08	1.000	bls c/ 100 fls	Receituário Médico	16x22 - 1x0 - 75g		
09	1.000	bls. c/ 50x2 fls.	Receituário Controle Especial Carbonado	16x19 - 1x0 - 56gr		
10	500	bls c/ 20 fls	receituário controle especial lista b1 numerado	11x24 - 1x0 - 75gr		
11	1.000	bls c/ 100 fls	atestado médico	15x21 - 1x0 - 75gr		
12	1.000	bls c/ 50 fls	referência - contra referência	21x30 - 1x1 - 75gr		
13	1.000	BLS C/ 50 fls	planilha médica	21x30 - 1x1 - 75gr		
14	1.000	BLS C/ 100 fls	requisição de mamografia	21x30 - 1x1 - 75gr		
15	1.000	BLS C/ 100 fls	ficha a siab	21x30 - 1x1 - 75gr		
16	250	BLS C/ 100 fls	relatório de visita diária	21x30 - 1x1 - 75gr		
17	1.000	BLS C/ 100 fls	ficha b - há	21x30 - 1x1 - 75gr		
18	1.000	BLS C/ 100 fls	ficha b - dia	21x30 - 1x1 - 75gr		
19	1.000	BLS C/ 100 fls	ficha b - ges	21x30 - 1x1 - 75gr		
20	1.000	BLS C/ 100 fls	ficha b - tb	21x30 - 1x1 - 75gr		
21	1.000	BLS C/ 100 fls	ficha b - han	21x30 - 1x1 - 75gr		
22	250	BLS C/ 100 fls	ficha d	23x32 - 1x1 - 75gr		
23	250	BLS C/ 100 fls	relatório ssa2	23x32 - 1x1 - 75gr		
24	250	BLS C/ 100 fls	ficha pma2	23x32 - 1x0 - 75gr		
25	250	BLS C/ 100 fls	boletim de produção ambulatorial / bpa	23x32 - 1x0 - 75gr		
26	250	BLS C/ 100 fls	relatório mensal coleta preventivo	21x30 - 1x1 - 75gr		
27	250	bls. c/ 50x2 fls.	cadastro hiperdia / diabético carbonado	21x30 - 1x1 - 75gr		
28	250	BLS C/ 100 fls	ficha de acompanhamento hiperdia	21x30 - 1x0 - 75gr		
29	250	BLS C/ 100 fls	programa leite das crianças	21x30 - 1x1 - 75gr		
30	10.000	UND.	ficha puericultura	16x23 - 1x1 - 180gr		
31	250	BLS C/ 100 fls	mapa mensal avaliação nutricional sisvan	21x30 - 1x0 - 75gr		
32	250	BLS C/ 100 fls	vigilância alimentar e nutricional	21x30 - 1x0 - 75gr		
33	250	BLS C/ 100 fls	boletim diário produção odontológica	21x30 - 1x1 - 75gr		
34	250	BLS C/ 100 fls	controle primeiras consultas odontológicas	21x30 - 1x0 - 75gr		
35	250	BLS C/ 100 fls	relatório de procedimentos	21x30 - 1x0 - 75gr		

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			odontológicos			
36	250	BLS C/ 100 fls	consultas odontológicas	21x30 - 1x0 - 75gr		
37	20.000	UND.	cartão clinica odontologica	16x23 - 1x1 - 180gr		
38	250	BLS C/ 100 fls	bpa	21x30 - 1x0 - 75gr		
39	250	BLS C/ 100 fls	fpo	21x30 - 1x0 - 75gr		
40	250	BLS C/ 100 fls	ficha acompanhamento individual / ferro	16x23 - 1x0 - 75gr		
41	250	BLS C/ 100 fls	mapa acomp. fornecimento suplementos	21x30 - 1x0 - 75gr		
42	250	BLS C/ 100 fls	ficha reg. diá.atend.gestante sis prenatal	21x30 - 1x0 - 75gr		
43	250	BLS C/ 100 fls	ficha cadastramento gestante	21x30 - 1x0 - 75gr		
44	250	BLS C/ 100 fls	relatório programatico mensal	21x30 - 1x0 - 75gr		
						TOTAL:

2. Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias corridos, após a solicitação do Departamento de Compras.
3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
5. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos,de..... de 2010.

Assinatura e identificação

(represent. legal/procurador da licitante)

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

ANEXO III

**Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 015/2010 do Município de
Matinhos Estado do Paraná.**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço, sob nº 015/2010, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data,

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

ANEXO IV

**Pregão Presencial Para Registro de Preço nº015/2010 do Município de
Matinhos, Estado do Paraná.**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço, sob nº015/2010, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Matinhos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2010 - PMM

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

MODELO
DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2.010.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º .015/2010 - PMM

A (empresa)..... estabelecida
na
nº, inscrita no CNPJ sob nº,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 015/10 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 01510 - PMM

A (empresa)..... estabelecida
na.....
.....,
nº, inscrita no CNPJ sob
nº,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2010 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO (A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO n.º 015/2010, Processo n.º 024/2010, AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados

- Em caso de firma individual, o registro comercial;
- Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO X

MINUTA DA ATA Nº ___/10 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 015/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2010

Contrato para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E TURISMO s que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Matinhos e a empresa.....

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, em Matinhos - PR, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro, portador do R.G. n.º 1.326.821-5, CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº/0001-....., com sede na Rua, , neste ato representada por seu Sr , brasileiro, solteiro,, portador do RG nº-Pr, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, com as seguintes características:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência vinculada ao fornecimento total do objeto, tendo como prazo máximo a data de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da licitação deverá ser entregue na PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS no Departamento de Compras rua

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

Pastor Elias Abraão, 22 – Centro, em horário comercial das 12:30 às 18:30 hs de segunda a sexta-feira e/ou local indicado pelo departamento de compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de que trata o Parágrafo Primeiro poderá ser revisto nas hipóteses e forma previstas no art. 57, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor global do fornecimento do objeto pela **CONTRATADA** é de R\$

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO : - Constituem obrigações do

CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto;
- c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do item 2 do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2010** e do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento.
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, peças, insumos, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do serviço contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do **CONTRATANTE** de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvado os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2010**, durante a vigência do Contrato.
- i) substituir qualquer produto defeituoso em 24 horas.

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento referente ao presente Contrato será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da aprovação do respectivo processo pelo órgão competente, mediante apresentação da competente nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da **CONTRATADA**, devendo a mesma protocolar o requerimento, juntando cópia da Nota de Empenho e a Nota Fiscal, preenchida sem rasuras e devidamente certificada pelo Órgão Competente, de que o objeto foi fornecido conforme o contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária da:

04: Secretaria Municipal de Administração

001: Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.005: Gerenciamento de Recursos Humanos

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 47
R\$ 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta reais).

07: Secretaria Municipal de Assistência Social

001: Gabinete do Secretário

08.244.0005.2.011: Manutenção de Secretário Municipal da Criança

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 73
R\$ 19.903,00 (dezenove mil novecentos e três reais)

08: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001: Gabinete do Secretário

12.361.0007.2.012: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 111
R\$ 43.965,50 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

09: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

001: Gabinete do Secretário

23.122.0013.2.024: Manutenção e Apoio ao Turismo

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 210
R\$ 27.599,50 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

10: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

001: Gabinete do Secretário

18.122.0015.2.025: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 217
R\$ 15.514,00 (quinze mil quinhentos e quatorze reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

11: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

001: Gabinete do Secretário

15.451.0007.2.028: Manutenção das Atividades da Secretaria.

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 231 R\$ 27.961,16 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

12: Secretaria Municipal de Saúde.

001: Gabinete do Secretário

10.301.0019.2.030: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.39.00.00.0.0.000: Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Red. 260 R\$ 313.903,45 (trezentos e treze mil novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no

Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da parcela correspondente, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor proposto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado nos periódicos Atos Oficiais do Município, pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Matinhos, _____ de _____ de 2010.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal

Empresa

Representante (nome)

CPF:

Representante Legal

Testemunha:

RG:

RG:

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 08 de fevereiro de 2010.

Em atendimento ao pedido doS Senhores SecretárioS **MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E TURISMO** e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 015/2010 – PMM-;
 2. Designou o dia **03 de março de 2010**, às **14:00 hrs**, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Esmael Silva Abou Hassan
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 015/2010-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2010 ÀS 14:00 hrs.

PREÇO MÁXIMO- R\$ 490.896,61 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e hum centavos).

Os editais encontram-se a disposição no site www.matinhos.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22-Matinhos - Pr, fones (41)3971-6013 e fone/fax (41) 3971-6012, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de fevereiro de 2010.

Esmael Silva Abou Hassan
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, jornal diário oficial do Município de Matinhos, Jornal o Estado Paraná e site da Prefeitura, para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2010 com data de **abertura em 03/03/2010 às 14:00 horas.**

Matinhos, 08 de março de 2010.

Esmael Silva Abou Hassan
Pregoeiro